



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 101/2017, de 22 de março de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

24 / 03 / 17

ASSINATURA

**PRORROGA O PRAZO DE
CONCLUSÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da portaria n. 073/2017, de 27 de janeiro de 2017.


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de março de 2017, a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2016, em desfavor do servidor público municipal Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 1778, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2017.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito

03	321329-3:GALERIA EM ALUMINIO	M (linear)	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
----	------------------------------	------------	-----	-----------	---------------

Valor da ata de registro de preço: R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). *A íntegra da ata de registro de preços estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Campo Verde, 23 de março de 2017. Gislene J. Lopes – CPL.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO N° 025/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS NO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) n° 025/2017, a se realizar no dia **10/04/2017, as 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de março de 2017.

Lella Gubert

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 013/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que a empresa **STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, CNPJ 24.843.828/0001-70, sagrou-se vencedora do Pregão 013/2017 - *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento/confecção e instalação de persianas*, com o valor de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Campo Verde, 17 de março de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA N. 104/2017

PORTARIA N. 104/2017, de 23 de março de 2017.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da portaria n. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de março de 2017, a conclusão do PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-prefeito, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 102/2017

PORTARIA N. 102/2017, de 22 de março de 2017.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, da portaria n. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de abril de 2017, a conclusão do PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que refere as informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRS, cargas de envio imediato e cargas do ultimo concurso publico municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-prefeito de Canabrava do Norte, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 101/2017

PORTARIA N. 101/2017, de 22 de março de 2017.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, da portaria n. 073/2017, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26 de março de 2017, a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 001/2016, em desfavor do servidor público municipal Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, efetivo, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional 1778, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

DECRETO N. 545/2017

DECRETO N. 545/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

“PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE REABERTURA 01/2013, DOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

CONSIDERANDO os termos do item 9.1 do Edital de reabertura nº 001/2013, referente a validade do Concurso;

CONSIDERANDO a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;

CONSIDERANDO o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 416/2015, de 10 de Abril de 2015 de que se trata da homologação do Concurso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Concurso Público concernente ao Edital de reabertura 01/2013 dos cargos de Ensino Superior, por mais 01 (um) ano a contar de 09 de Abril de 2017, objetivando o preenchimento de cargos vagos que foram disponibilizados, para atender o interesse Público da Administração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 23 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**GABINETE
ERRATA DA LEGISLAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em correção a publicação da Legislação Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas nº 1079, no dia 23 de Março de 2017, e Diário dos Municípios (AMM) nº 259.908 **COMUNICA** a todos que:

ONDE SE LÊ: LEI MUNICIPAL Nº 1.287 DE 22 DE MARÇO DE 2017

LEIA-SE: LEI COMPLEMENTAR Nº 156 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Canarana, 23 de Março de 2017

**GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N.º 156 DE 22 DE MARÇO DE 2017**

(Projeto de Lei nº 003/2017, autoria do executivo)

Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Canarana – MT e dá outras providências.

O Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados na Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Canarana - MT os seguintes cargos de provimento em comissão, declarados de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, que passam a integrar o Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002, alterado por esta Lei Complementar:

- a) Assessor de Assistência Administrativa,
- b) Assessor de Assistência Social,
- c) Assessor de Assuntos Indígenas,
- d) Assessor de Controle de Obras,
- e) Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura,
- f) Assessor do Programa de Habitação,
- g) Assessor de Urbanismo,
- h) Assessor de Gabinete do Prefeito,
- i) Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas,
- j) Coordenador de Cursos Técnicos,
- k) Coordenador Educacional da Educação Básica,
- l) Coordenador de Regulação de Saúde,
- m) Coordenador de Serviços de Saúde,